

J - eme/2013/18477
6Dec/2013/78401



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 343 /2013

Assunto: Periodicidade das reuniões de Câmara municipal.

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

FAÇO PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião realizada no dia 28 de Outubro de 2013, dando cumprimento às disposições contidas no art.º 40, nºs 1 e 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprovar a proposta nº 1501/2013, fixando o calendário das reuniões ordinárias até ao final do corrente ano, e cujo teor se reproduz na íntegra:

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 40º, nº.1 da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, "A câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário."
- b) Acresce que, nos termos do nº. 2 do mesmo dispositivo legal, "As reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião."

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar o seguinte calendário para as reuniões ordinárias até ao final do corrente ano:

- I. Novembro: dias 11 e 25;
- II. Dezembro: dias 9 e 23.

2. As reuniões se iniciem às 9:30 e tenham lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, salvo as últimas reuniões de cada mês que, para além de serem públicas, têm lugar no Auditório do Centro Cultural de Cascais, com o período



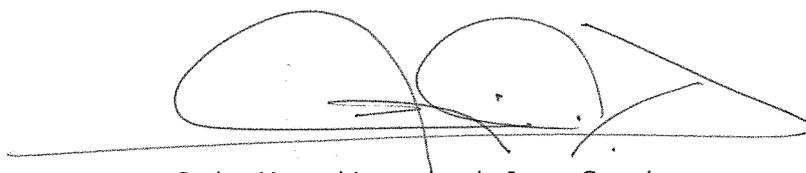
destinado à intervenção do público a iniciar-se logo depois do período antes da ordem do dia.

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 343/2013, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 01 de Novembro de 2013

OPM - DEIS

Vicência

vd. VICÊNCIA DIAS
Fiscal Municipal

Ao GACN

01-11-2013

António Pucarico
OPM - DEIS
Páro Coordenador da Zona Oeste
António Pucarico